



REGULAMENTO TÉCNICO

SUDOESTE MARATHON BIKE – ETAPA RAIZES 2024

A ACRS, entidade organizadora do SUDOESTE MARATHON BIKE – ETAPA RAIZES é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir o campeonato, oferecer a premiação definida, contratar staff, seguro de danos pessoais, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre o SUDOESTE MARATHON BIKE – ETAPA RAIZES.

A ORGANIZADORA, salvo motivos justificáveis, deverá respeitar os seguintes requisitos mínimos:

- Respeito às normas do esporte, bem como à pontuação, categorias que vierem a ser estabelecidas;
- Obrigatoriedade de contratação de seguro de danos pessoais para os participantes do evento;
- Premiação em troféu para os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, e medalha de finisher/participação aos demais participantes.
- Camiseta promocional de ciclismo as 50 primeiras inscrições confirmadas (PAGAS).

Art. 1o O SUDOESTE MARATHON BIKE – ETAPA RAIZES será realizado em etapa única na modalidade de Maratona em sua totalidade. Na cidade de Capanema em 19/05/2024.

Art. 2o Qualquer atleta poderá participar do SUDOESTE MARATHON BIKE – ETAPA RAIZES, sendo ou não federado.

Art. 3o- O preenchimento correto dos dados na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do atleta. A falta de dados ou dados incorretos podem ocasionar a perda do direito do seguro atleta que a organização oferece a todos os competidores.



Art. 4o Todo atleta inscrito tem como obrigação, verificar a confirmação de sua inscrição na lista de inscritos, publicada no site oficial da inscrição do evento dois dias antecedente de cada prova.

Paragrafo Primeiro: Caso não tenha a confirmação da inscrição, o atleta deverá entrar em contato com a organização para verificar o motivo. No dia do evento não serão realizadas inscrições/alterações.

Art. 5o No caso de participação de atleta menor de idade, a ficha de inscrição da prova deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

Art. 6o Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros, dando o melhor exemplo de esportividade.

Art. 7o É proibido atrapalhar o trabalho de controle dos comissários e fiscais, bem como agir sem respeito com os mesmos ou não acatar as suas orientações. Lembre-se, o fiscal está trabalhando para auxiliar os competidores, principalmente no item de segurança.

Art. 8o Ao abandonar a competição (quebra, desistência ou eliminação), o ciclista deverá procurar sair do percurso o mais rápido possível, informando o fato ao controle da prova ou ao comissário mais próximo.

Art. 9o Após receber a bandeirada de chegada, o atleta não poderá continuar circulando pelo trajeto ou área de chegada.

Art. 10o É proibido impedir a ultrapassagem de forma desleal e anti-desportiva. É proibido "zigzaguar" à frente de outros ciclistas durante a disputa.

Art. 11o É proibido a ultrapassagem nas áreas de arbitragem demarcadas pela organização da prova.

Art. 12o- O atleta poderá trocar a bicicleta ou seus componentes, e/ou prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta, bem como o chip e número de identificação devidamente colocados no mesmo local determinando pela organização quando da largada da prova. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;

Art. 13o- É liberado somente o uso de bicicletas do tipo Mountain Bike movidas exclusivamente pela força individual do atleta.

Art. 14o- Em hipótese alguma poderá haver reboque ou auxílio ao ciclista durante o trajeto.

Parágrafo Primeiro: Atleta da Categoria DUPLAS pode receber a "Assistência física" de seu parceiro, para efeitos do presente artigo é considerada "Assistência física" a partilha de água, alimentação, peças



e acessórios, assistência com a manutenção e reparação da bike e EMPURAR/REBOCAR por contato físico APENAS.

Parágrafo Segundo: Nenhum reboque entre ciclistas por meio de qualquer dispositivo mecânico é permitido (cordas, elásticos, câmara de ar, corrente, etc).

Art. 15o – As reclamações somente serão aceitas por escrito até 30 minutos depois de ser fixado o resultado parcial da prova.

Art. 16o É obrigatório o uso de Capacete protetor, sendo indicado o uso de óculos e luvas. Proibido o uso de fone de ouvido.

Art. 17o Toda a competição será realizada em estradas rurais, tendo o fluxo de veículo e pessoas funcionando normalmente, todo ciclista deverá respeitar rigorosamente a mão de direção da via, sempre seguir pelo lado direito e respeitando as normas nacionais de trânsito. O Atleta que for flagrado descumprindo este artigo, poderá ser penalizado com a desclassificação da competição.

SEGURO ATLETA

Art. 18o A ORGANIZADORA será responsável pela contratação de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP.

CATEGORIAS

Art. 19o - CATEGORIAS serão subdivididas conforme tabela abaixo. Fica o atleta responsável pela sua inscrição na categoria correspondente a sua/seu idade/sexo. Para o cálculo de categoria sempre considerar a idade completa no até 31/12/2024.

SEXO	TRAJETO	CATEGORIA	IDADE
FEMININO	SPORT	SUB 30	ATÉ 29
FEMININO	SPORT	MASTER A1	30 A 34
FEMININO	SPORT	MASTER A2	35 A 39
FEMININO	SPORT	MASTER B1	40 A 45
FEMININO	SPORT	MASTER B2	46 ACIMA
MISTO	SPORT	SUB15	ATÉ 14



MISTO	SPORT	DUPLAS	LIVRE
MASCULINO	SPORT	SUB18	15 A 17
MASCULINO	SPORT	SUB30	18 A 29
MASCULINO	SPORT	MASTER A1	30 A 34
MASCULINO	SPORT	MASTER A2	35 A 39
MASCULINO	SPORT	MASTER B1	40 A 44
MASCULINO	SPORT	MASTER B2	45 A 49
MASCULINO	SPORT	MASTER C1	50 A 54
MASCULINO	SPORT	MASTER C2	54 A 59
MASCULINO	SPORT	MASTER D	60 +
MASCULINO	PRO	ELITE	LIVRE
FEMININO	PRO	ELITE	LIVRE
MASCULINO	PRO	MASTER A1	30 A 34
MASCULINO	PRO	MASTER A2	35 A 39
MASCULINO	PRO	MASTER B1	40 A 44
MASCULINO	PRO	MASTER B2	45 A 49
MASCULINO	PRO	MASTER C	50 +
MASCULINO	LIGHT	OPEN	LIVRE
FEMININO	LIGHT	OPEN	LIBRE

Art. 20o Atletas das categorias Master poderão andar em categorias abaixo da sua faixa de idade, desde que solicitem previamente a organização (Exemplo: Atleta Master C2 poderá baixar para qualquer uma das categorias A,B,C. Atleta Master B1 poderá baixar para nas categorias A1,A2)

Art. 21o Caso não haja um número mínimo de 05 (cinco) atletas confirmados nas categorias do trajeto SPORT estes poderão ser agrupados na categoria imediatamente anterior para a etapa.

Paragrafo Primeiro: Excetuam do disposto no Art. 21o as categorias Sub 15, Sub 18 e Master D .

Art. 22o As DUPLAS deverão permanecer juntas durante todo o percurso, como também no momento de cruzar a linha de chegada. Caso essa separação se confirme, PELA ORGANIZAÇÃO, a dupla será penalizada com acréscimo de 10 minutos no tempo cronometrado a cada ocorrência verificada.



INSCRIÇÕES

Art. 23o As inscrições para cada etapa deverão ser realizadas diretamente pelo site credenciado (eticket.esp.br). O valor da inscrição será composto do valor correspondente ao lote em vigência previamente divulgado.

Parágrafo primeiro: Para grupos com mais de 10 atletas será mantido o valor do lote 01, mediante solicitação a organização (atletas da equipe pagos individualmente em outros lotes não terão reembolso de valores). Preferencialmente utilizar a opção inscrição em grupo.

Art. 24o A inscrição efetuada é pessoal e intransferível, não podendo ser devolvida, repassada para outro atleta ou outro evento. A Responsabilidade pela categoria Inscrita no evento é do atleta, não sendo possível a alteração no dia do evento.

Art. 25o A inscrição dará direito a: Participação no evento, camiseta as 50 primeiras inscrições confirmadas (pagas), café da manhã, almoço, numeral/chip, seguro atleta, cronometragem eletrônica, fotos, videos, hidratação durante o percurso, carro de apoio, medalha de finisher, troféu aos 5 primeiros colocados de cada categoria e Sorteio de Brindes.

NUMERAÇÃO / CRONOMETRAGEM

Art. 26o A Cronometragem será feita por sistema Rfid (UHF), com backup através de monitoramento de câmeras, planilha manual e outros meios caso se façam necessários; O cômputo do tempo levará em conta o tempo BRUTO.

Art. 27o A PLACA (numeração/Chip) será fornecida pela organização do evento, em locais e horários estipulados no descritivo do evento.

Art. 28o A PLACA após retirada com a comissão organizadora, passa a ser de propriedade e responsabilidade do atleta e este deve mantê-la íntegra durante toda a prova e apresentá-la a organização para retirada de medalhas.

Art. 29o O Atleta que violar qualquer uma das placas de identificação, como cortar ou colar qualquer tipo de propaganda sem previa autorização até o final da prova, será automaticamente desclassificado.

PREMIAÇÃO

Art. 30o Todos os atletas que concluírem a prova terão direito a medalha de finisher.

Art. 31o No Final do evento serão premiados os 5 primeiros colocados de cada categoria com troféus.



Art. 32o Durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá estar sozinho no pódio e manter-se devidamente uniformizado, camisa (não podendo estar com a camisa aberta mais de 10 cm) e calção (de ciclismo) ou podem ser trocados por roupas que identifiquem sua equipe/patrocinador. Só serão dispensados de usar o uniforme durante a premiação quando o diretor de prova assim autorizar por algum motivo.

Art. 33o A ORGANIZADORA não se obriga a enviar posteriormente a premiação para os atletas que forem classificados entre os 5 primeiros, e não estiverem presentes à cerimônia de premiação, salvo em casos devidamente justificados à Organização antes do início da competição.

Art. 34o Toda propaganda realizada pelo atleta premiado durante a premiação, como banners, poderá ter no máximo 60cm x 60cm. Ficando sujeito a desclassificação caso o tamanho da propaganda exceda este limite. Apenas o Campeão da categoria terá o direito de levar sua bicicleta junto à premiação.

Art. 35o É terminantemente proibida a utilização de vestimentas que façam alusão a temas políticos, discriminatórios, ofensivos ou pejorativos, bem como proferir insultos e gestos obscenos, estando obrigados a receber os brindes de patrocinadores da ORGANIZADORA, mostrando-os para o público, câmeras e fotógrafos;

Parágrafo único: Estando o atleta em desconformidade com as regras da presente cláusula, será interpelado pela ORGANIZADORA a cumpri-las.

LARGADA

Art. 36o Para que a largada ocorra de maneira “limpa” e igualitária, as categorias devem alinhar-se conforme orientações da DIREÇÃO DE PROVA, poderá haver separação física entre as categorias, mas caso não ocorra compete ao atleta ficar alinhado no grid junto com demais atletas de sua categoria.

Parágrafo primeiro: O atleta que for identificado largando em desacordo com o agrupamento de sua categoria será penalizado com a acréscimo de 5 minutos ao seu tempo de prova.

DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E RESULTADOS

Art. 37o Considera-se como meio oficial de comunicação da ORGANIZADORA, o site eticket.esp.br, as quais o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38o O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.



Art. 39o Caberá ao diretor de prova nomear seus auxiliares, identificando-os como comissários, aos quais serão delegados poderes de controle, classificação e fiscalização.

Art. 40o O trajeto da prova será previamente disponibilizado via arquivo (STRAVA, GARMIN, GPX), será permitido reconhecimento oficial no dia que antecede a prova, durante a prova o trajeto será sinalizado utilizando Marcações Horizontais e Verticais.

Parágrafo primeiro: Cabe ao atleta tomar conhecimento do trajeto e orientar-se durante todo o percurso, caso venha a deixar de seguir o trajeto demarcado é orientado que retorne ao último ponto de marcação conhecido. Sendo flagrado/denunciado (com evidências) atleta realizando trajeto diferente do oficial este será prontamente desclassificado da etapa.

Art. 41o Poderá a ORGANIZADORA suspender, total ou parcialmente, o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes; nestes casos o valor da inscrição não será devolvido e será transformado em crédito para outra etapa.

Art. 42o Ao participar do SUDOESTE MARATHON BIKE – ETAPA RAIZES, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo;

Art.43o Ao inscrever-se no SUDOESTE MARATHON BIKE – ETAPA RAIZES, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), sem acarretar nenhum ônus a ORGANIZAÇÃO, patrocinadores ou meios de comunicação;

Art. 44o Os casos não relacionados ou omissos serão deliberados pelo Diretor de prova.

SUDOESTE MARATHON BIKE – ETAPA RAIZES